GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2021

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$275.204,37 (duzentos e sententa e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
09.002	FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.08.244.1242.1.973	Incremento Temporário ao PSE para Combate ao COVID - 19	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.926,80	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	34.600,00	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		97.526,80	
09.002.08.244.1242.1.974	Incremento Temporário ao PSB para Combate ao COVID - 19	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.764,88	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	105.000,00	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		158.764,88	
09.002.08.244.1242.1.976	Ações do COVID - 19 no SUAS para EPI	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.912,69	3.015.0057 - Recurso de Exercícios - Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 18.912,69	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$ 275.204,37	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.
Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 30 de Março de 2.021

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A05D16BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2021. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/